



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2185

Em 07 / 08 / 2026

Mônica (cg+sf)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2256/2026/SG

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 178/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.475 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, sediada no Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521
039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.08.06
17:09:45 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.475, de 05 de agosto de 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 178/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

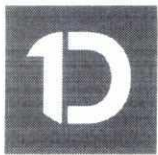
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, sediada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8687-D2B1-F97E-0592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 05/08/2026 16:57:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 05/08/2026 17:08:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8687-D2B1-F97E-0592>